



**DECRETO N. 119/2024**

*Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,*  
*Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.*

**DECRETA:** Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Francimar Pereira Silva	Monitor de Transporte Escolar	40H
Cleunice B. Dal Piva	Técnico em Farmácia	40H
Cristiane Salvagni	Assistente Administrativo	40H
Mariclea Casagrande Putzel	Professora de Educação Infantil	40H
Carmen Beatriz Faccin	Professora de Educação Fundamental	20H
Ideliria Deffaveri Schneider	Professora de Educação Infantil	40H
Douglas Carlos Tuni	Médico	40H

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 02 de abril de 2024.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**